



**ENTREVISTA COM  
CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO\***

**INTERVIEW WITH  
CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO**

*José Aldo Camurça de Araújo Neto*

Doutor em Filosofia pela UFC  
Professor Adjunto do IF Sertão-PE, Campus Serra  
Talhada, do PROF-FILO e do PPGFil-UECE.

[jose.aldo@ifsertao-pe.edu.br](mailto:jose.aldo@ifsertao-pe.edu.br)

*Ermínio de Sousa Nascimento*

Doutor em Educação pela UFC  
Professor Adjunto do Curso de Filosofia, do  
PROF-FILO, e do PPGFil-UVA  
[nascimento\\_ermirnio@uvanet.br](mailto:nascimento_ermirnio@uvanet.br)

A Revista Helius entrevistou o filósofo CHRISTIAN LINDBERG, uma das principais referências em Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia do país e atual Diretor da recentemente criada Associação Brasileira de Ensino de Filosofia (ABEFil). Natural de Paulo Afonso (BA), Graduado em Filosofia (UFS), Mestre em Educação (UFS), Doutor em Filosofia da Educação (UNICAMP) e pós-doutor em Educação (UNICAMP). É docente do Departamento de Filosofia, onde faz parte dos programas de pós-graduação em Filosofia da UFS e da UFPE (Prof-Filo). Foi coordenador do PPGF/UFS (2023 a 2025), Coordenador Institucional do Programa CAPES - Residência Pedagógica da UFS (2019 a 2021) e do Núcleo do Programa Residência Pedagógica/Filosofia (2019 a 2024). Integra o GT Filosofar e Ensinar a Filosofar da ANPOF, coordenando o importantíssimo Observatório do Ensino de Filosofia em Sergipe (OBSEFIS). É avaliador do PNLD (2021-2024 e 2026-2029) e consultor do INEP na elaboração do ENADE/Licenciaturas (2024 e 2025). Além de toda essa experiência não esqueçamos de salientar sua profícua produção acadêmica de livros, artigos científicos e textos jornalísticos sempre atuais e instigantes. Agradecemos imensamente a disponibilidade e generosidade do professor Christian Lindberg em nos conceder esta entrevista, assim como a nossos entrevistadores, os professores Ermínio Nascimento e Aldo Araújo Neto.

**ENTREVISTADORES:** Nesse momento em que a lei 14.945/2024 do Novo Ensino Médio foi aprovada na Câmara dos Deputados e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no dia 31 de julho de 2024, como o senhor avalia esta lei frente o histórico de legislações de nosso recente ensino de filosofia? E se considerarmos a lei 13.415/2017, que lhe antecedeu, que avanços e/ou desafios podem ser elencados?

**CHRISTIAN LINDBERG (CL):** A lei 14.945/2024, que reformulou o novo ensino médio e instituiu a política nacional para o ensino médio, aprovada no ano passado, estabeleceu algumas mudanças substanciais em relação à lei 13.415/2017. A principal delas foi a ampliação do tempo destinado à formação geral básica, ou seja, o tempo destinado àquilo que será comum para todos os estudantes do país inteiro. Essa modificação aconteceu, levando em consideração que, em 2017, a carga horária destinada para a Formação Geral Básica (FGB) era de 1.800 horas, com a implementação dessa nova lei, a carga horária foi ampliada para 2.400 horas.

Porém, a atual legislação, trouxe alguns problemas que já apareceu na antiga legislação. A principal é a manutenção da divisão entre Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos (IF). Para balizar o raciocínio dos leitores e das leituras, os Institutos Federais oferecem FGB e Formação técnica-profissional de forma integrada, sem dualismos, ao promover os conteúdos científicos, filosóficos e artísticos de forma integrada à formação técnica e profissional.

Outro aspecto também complicado, é que a BNCC, a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, continua inalterada, ou seja, mantém-se a noção de habilidades e competências, que do ponto cognitivo e da aprendizagem dos Estudantes, não garante o direito à aprendizagem dos conteúdos científicos e filosóficos. Além disso, há um outro problema, caso o estudante opte pelo itinerário formativo técnico e profissional, a carga horária, a depender do curso técnico que esse estudante escolha da formação geral básica, pode diminuir como, por exemplo, saindo de 2.400 horas para 2.100 horas ou até mesmo 1.800 horas, ou seja, pode ter uma escola com um estudante que tenha 1.800 horas ou 2.100 horas na formação geral básica, caso ele opte, repito, por um ensino técnico e profissional, enquanto outras escolas poderão ter estudantes com 2.400 horas, se esse estudante escolher por outros itinerários formativos. Em outras palavras, a lei teve uma mudança substancial e significativa relacionada à carga horária destinada à formação geral básica, mas manteve a estrutura total do que acontecia no ensino médio.

No caso específico do Ensino da Filosofia, a atual legislação o mantém de forma diluída e fragmentada na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA). A única diferença é

que agora a área identifica os componentes curriculares – Filosofia, Geografia, História e Sociologia - que devem ser mobilizados de forma integrada, reforçando o caráter interdisciplinar. Porém, a lei federal não garante a obrigatoriedade do Ensino de Filosofia, como aconteceu na primeira década deste século. Portanto, fica a cargo dos estados, dos seus conselhos estaduais de educação e, em última instância, das escolas, a definição do tempo que poderá ou não ser atribuído ao Ensino de Filosofia.

**ENTREVISTADORES:** Bem, é nesse contexto que, em outubro de 2024, foi oficialmente criada e institucionalizada a ABEFIL (Associação Brasileira de Ensino de Filosofia): em plena reforma do ensino médio! Qual a importância política desta associação para o futuro da filosofia enquanto disciplina da educação básica? Que pautas devem ser levantadas como engajamento político da área ao considerarmos esse cenário?

**CL:** A fundação da Associação Brasileira de Ensino de Filosofia (ABEFIL) no último Encontro Nacional da ANPOF, realizado em Recife, é um marco histórico importante e é também um grande desafio para comunidade filosófica brasileira, especialmente, os professores e professoras de Filosofia, independentemente, do nível de atuação. Obviamente que, pelo quantitativo de profissionais que lecionam na educação básica, esse grupo tem um desafio maior, digamos assim, porque a ABEFIL surge para atender as demandas políticas e científicas voltadas para o ensino da Filosofia.

Além disso, é necessário registrar que a ANPOF, por ser a associação de pós-graduação, sempre cumpriu um papel importante, ao longo desses anos, em torno da defesa e da valorização do Ensino da Filosofia na educação básica. Mas, as demandas atuais cresceram de forma tão exponencial, que acabou favorecendo as demandas ter uma entidade voltada para o Ensino da Filosofia. É bom registrar que algo semelhante aconteceu com Química a partir de criação de uma associação de ensino, bem como nas Ciências Sociais e também na História, áreas do conhecimento mais próximas da nossa. Por isso, então, que a criação da ABEFIL foi um movimento importante.

Em resumo, ela foi fundada ano passado, em 2024, com a pretensão de ser uma entidade científica que congregue os pesquisadores e pesquisadoras da área do Ensino da Filosofia, que é uma comunidade grande em nosso país, que mobiliza programas como o PIBID, os dois mestrados profissionais de Ensino de Filosofia - o PROF-FILO e o PPFEN/CEFET-RJ, além dos/as professores/as que trabalham com estágio supervisionado ou em disciplinas de ensino nos diversos cursos de licenciatura de Filosofia. Enfim, a ABEFIL surge para

fortalecer o Ensino de Filosofia e articular as diversas iniciativas espalhadas pelo país, especialmente por conta do contexto político que vivemos na educação brasileira.

**ENTREVISTADORES:** Ainda que sejamos cientes dessas inúmeras frentes de luta e desafios a serem enfrentados, não podemos esquecer que há pautas que são impositivas pelas condições objetivas de existência, tais como a discussão que o Ministério da Educação (MEC) está lançando sobre a possível proibição do uso do smartphones em sala de aula. Na sua perspectiva, como o ensino de filosofia está posicionado sobre o tema em tempos de educação 4.0? O ensino de filosofia e seus conteúdos já estariam atrelados a esse avanço do mundo digital, ou ainda possui autonomia e independência em relação a essa demanda de recursos tecnológicos, apps e redes sociais?

**CL:** O tema da educação 4.0, como geralmente a literatura denomina, é algo que a gente tem visto e acompanhado, mesmo que de longe, na condição de espectador. O que nos interessa, salvo engano, é pensar a maneira pela qual o Ensino da Filosofia tem dialogado com essa realidade.

Tenho observado o desenvolvimento de ações pedagógicas envolvendo programas como o PIBID, mais também como no Prof-Filo e o PPFEN. Em outros termos, me parece que o Ensino da Filosofia tem se apropriado dos recursos tecnológicos para difundir e fortalecer o seu ensino na educação básica. Para tanto, tem recorrido ao uso de podcast e a plataformaização da educação. Em linhas gerais, penso que o Ensino da Filosofia tem condições e pode se apropriar dessas tecnologias educacionais para ser ministrado em sala de aula,

No caso da iniciativa do Ministério da Educação em proibir o uso dos smartphones em sala de aula, é bom destacar que a legislação permite a utilização deles em atividades pedagógicas, desde que regulamentado pelas redes de ensino ou por meio da própria escola. Por outro lado, quando o uso desses aparelhos tem outros fins, um conjunto de pesquisas comprova que ele tem trazido danos cognitivos e de aprendizagem para crianças e adolescentes, por exemplo, aumentando a ansiedade.

Voltando ao eixo central da sua pergunta, a educação 4.0 e sua relação com Ensino da Filosofia, há vantagens em utilizá-la. Os livros didáticos, por exemplo, estão sendo organizados para explorar recursos audiovisuais. No entanto, é preciso acender o alerta para que o Ensino da Filosofia não fique refém da tecnologia, numa espécie de fetiche, precisando ter esse cuidado. Para isso, será preciso pensar e problematizar, mas sem ter o receio de utilizá-los no ambiente escolar.

**ENTREVISTADORES:** Ainda se tratando da “educação 4.0”, o tema da Educação a Distância – EaD – ganhou força/relevância nas instituições de ensino. Considerando o que aprendemos durante e depois da Pandemia de COVID-19 sobre os limites e possibilidades desta modalidade de ensino, como a EaD podemos considerá-la aliada e quando devemos nos preservar de seus riscos ao visarmos o fortalecimento do ensino de filosofia?

**CL:** Antes de tudo, cabe levar em consideração que o Brasil é um país continental, com desafios enormes para democratizar o conhecimento e também o acesso aos conteúdos científicos, filosóficos e artísticos. Dito isso, me parece que a pandemia do Covid-19 acelerou um processo de automação, informatização e adoção agressiva das tecnologias no campo educacional, movimento que já tinha ocorrido em outros setores, como o sistema financeiro. Nesse sentido, encaro essa questão de dois modos: o modo das possibilidades, pensando, por exemplo, no nível superior que pode ter cursos multicampi ofertados de forma descentralizada e com grandes expoentes da comunidade filosófica. Por outro lado, o incremento da Inteligência Artificial (IA) pode aumentar o risco de seres humanos serem substituídos por robôs ou máquinas geridas por IA. Por essa razão, ao retirar o aspecto humano da educação, podemos ter um prejuízo gigante para o processo de formação das crianças e dos adolescentes, até porque a escola também é um espaço de socialização, de ter contato com o contraditório e para conhecer o diferente.

A tecnologia, que é um processo inerente ao desenvolvimento científico, não pode virar um fetiche. Porém, não podemos fechar os olhos ou ignorá-la. Para exemplificar o que digo, atualmente, algumas escolares caminham em direção da plataformização. O que seria isso? O professor elabora o conteúdo da aula no formato powerpoint. Em seguida, reproduz o que está organizado no powerpoint, enquanto os estudantes acompanham a explicação através de uma apostila, podendo ter uma ou outra possibilidade de expansão do conhecimento adotando outros recursos didáticos via tecnologias da informação e comunicação. Esse movimento da plataformização tem favorecido grandes corporações empresariais que atuam no campo da educação.

Portanto, é legítimo observar com esperança as possibilidades na adoção da EAD, mas também é aconselhável suspender o juízo, como defendem os céticos, e avaliar a adoção desses aparelhos tecnológicos e, de forma específica, a educação à distância.

**ENTREVISTADORES:** O Observatório do Ensino de Filosofia em Sergipe (OBSEFIS), o qual o senhor coordena, fez várias análises, diagnósticos a respeito da situação da disciplina de filosofia nos estados brasileiros. Frente a esses dados, como avalia o interesse e a demanda dos gestores públicos (seja na esfera estadual, ensino

**médio e profissionalizante, seja na esfera municipal, ensino infantil e fundamental) quanto a área de filosofia?**

**CL:** Essa pergunta possibilita abordar um pouco do projeto que coordeno aqui na UFS, falo do Observatório do Ensino de Filosofia. Os estudos que fizemos nos últimos anos tem permitido promover diversos tipos de levantamentos e discussões. Isso ocorre em um momento de adversidade, onde os conhecimentos da área de humanas, como os filosóficos, sociológicos e históricos passam por um período de rejeição ou negação por parte de um setor significativo da nossa população. Essa objeção é muitas vezes inspirada por uma denominada ineficiência educacional que existe em nosso país, a ponto de apontar de afirmar que os baixos índices educacionais que o Brasil têm, a exemplo da nota no PISA, decorrem da presença de conteúdos de Ciências Humanas nos currículos oficiais. Nesse sentido, penso que a Filosofia vive esse momento, sente os impactos, sobretudo, do ponto estatístico, que é perceptível no número decrescente de matrículas nos cursos de graduação.

Por outro lado, o número de questões de Filosofia no ENEM foi ampliado nos últimos anos, o que sinaliza para uma valorização do seu ensino. Com efeito, os gestores, especialmente, aqueles que trabalham no ensino médio acabam incorporando o típico discurso anti-filosófico ou contrário ao ensino da Filosofia. Obviamente, esse movimento tem gerado impactos na sala de aula e nas diretrizes que estão sendo estabelecidas para o ensino da Filosofia.

Recentemente, uma nota técnica produzida por alguns grupos de pesquisa localizados em São Paulo, e que Observatório do Ensino de Filosofia teve a oportunidade de participar, detectou que houve uma redução de 35% da carga horária das disciplinas do denominado campo de Ciências Humanas no ensino médio, mesmo com a ampliação da carga horária destinada à formação geral básica.

Por outro lado, também tenho percebido que os municípios, através de iniciativas locais, tem oferecido Filosofia no ensino fundamental. Estamos mapeando esse movimento através da pesquisa que a doutoranda Rosangela Maia tem desenvolvido no PPGF/UFS. Isso significa uma possibilidade de ampliação da Filosofia na educação básica, especialmente, no fundamental por meio dos anos finais dessa parte do ensino.

De igual modo, muitas escolas particulares, e falo aqui com base na minha experiência, tem oferecido Filosofia no ensino fundamental, por entender que ela pode ser utilizada como diferencial em relação a outros colégios particulares. Chegamos, em 2022, a quantificar as

escolas de Aracaju que ofertavam Filosofia no ensino fundamental e chegamos a conclusão que quase 40% delas dedicavam carga horária para a disciplina Filosofia.

**ENTREVISTADORES:** Note que inserimos a educação infantil e fundamental na questão acima. Vamos conversar um pouco sobre a possibilidade da disciplina de filosofia no ensino fundamental, algo ainda está incipiente em nosso país. Qual a sua opinião sobre o tema? Como os currículos de nossas licenciaturas em filosofia ou mesmo nossa (multi/inter/trans)disciplinaridade com os cursos de pedagogia pode contribuir com este debate?

**CL:** Um filósofo francês, chamado Michel de Montaigne, que tenho certa simpatia, advoga, através da metáfora da cera, afirma que o corpo e a mente das pessoas, especialmente o das crianças, são similares a um objeto de cera, que precisa do artesão para manusear e compor uma peça artística de cera. Com base nessa metáfora, quanto mais cedo as crianças tiverem acesso ao ensino da filosofia, as possibilidades delas aprender e desenvolver o espírito filosófico é maior.

Desse modo, sou muito favorável, e considerando minha experiência como professora, a ensinar a Filosofia desde as séries iniciais do ensino fundamental. Além disso, é possível trabalhar a filosofia para crianças e com crianças de dois modos. O primeiro por meio da escola e o outro através de cursos de extensão que as universidades podem promover em parceria com as prefeituras e/ou com o terceiro setor. Nesse sentido, sou um entusiasta e entendo que é mais uma frente de atuação profissional para os egressos das licenciaturas, considerando como um mercado grande no país.

A educação básica no Brasil tem, aproximadamente, 40 milhões de crianças e jovens matriculadas em alguma escola pública ou particular em todas as cidades e estados do país. Prefiro que a Filosofia seja ensinada de forma disciplinar, porque preserva aspectos peculiares em seu ensino. No entanto, nada impede, existindo a disciplinaridade, que seus conteúdos sejam abordados de forma multidisciplinar, transdisciplinar ou interdisciplinar. É preciso, nesse caso, defender algo bem diferente do que consta na BNCC para o ensino médio.

A Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental, inclusive, aborda certos conteúdos filosóficos na área de humanas, composta por conteúdos de Geografia e de História, e, principalmente, na área denominada de Ensino Religioso, na qual há várias passagens que abordam em temas eminentemente filosóficos, como tolerância religiosa, estado laico, a problematização entre alma e corpo, vida e morte.

Em resumo, considero que é reivindicar a inclusão da Filosofia no ensino fundamental, além de ser promissor, tende a compactuar com um sentimento de determinado setor da sociedade

que está se interessando pela Filosofia. Tenho a sensação de que há uma subjetividade coletiva, digamos assim, que tende a nos favorecer na defesa da implantação da Filosofia nas duas etapas do fundamental. Por outro lado, também não há nada que impeça a participação das universidades em relação à realização de cursos voltados para crianças, abrindo a possibilidade para o desenvolvimento de pesquisas relacionadas às ações de ensino e de extensão junto às crianças.

**ENTREVISTADORES:** Como os mestrados e doutorados profissionais em filosofia (Prof-filo) entram nessa inserção da filosofia na educação básica? E como os mestrados acadêmicos podem ser inseridos nesse plano de ação?

**CL:** No caso do doutorado profissional, o Prof-filo e o PPFEN/CEFET-RJ estão se organizando para apresentarem um projeto para a CAPES, visando à criação de um curso de doutorado. Espero que, em breve, como já acontece com o curso de História, possamos ter um doutorado profissional em Filosofia.

Em relação aos mestrados, seria interessante a necessidade de recuperar a ideia inicial, isto é, os mestrados profissionais comporem o que o Ministério da Educação chama de política nacional de formação de professores, que têm programas como o PIBID e o PARFOR como exemplos de outras políticas públicas voltadas para a formação de professores e professoras para a educação básica.

A partir desse contexto, os programas profissionais dão científicidade à prática docente em sala de aula, a partir de ações metodológicas, recursos didáticos, avaliações etc., ou seja, tudo o que for relacionado ao ambiente escolar. Com as pesquisas produzidas nos mestrados profissionais, que têm como ponto de partida a experiência dos docentes e das docentes em sala de aula, as discussões avançam cada vez mais nas pesquisas voltadas para a área de Ensino de Filosofia do país.

Para ter uma ideia, desde a edição do Encontro da ANPOF, em Vitória, no ano de 2018, em Goiânia, ano de 2022, e em Recife, no ano passado, tivemos algo em torno de 10% de todos os trabalhos apresentados de comunicação no Encontro da ANPOF. No último, realizado em Recife, o número aumentou para aproximadamente 12% dos trabalhos aprovados.

Com isso, penso que, no caso do Prof-Filo, por ter 25 núcleos, distribuídos nas cinco regiões do país, demonstra a capacidade que tem para constituir uma massa crítica em torno da área de ensino de filosofia no Brasil. A partir desse desenvolvimento do Prof-filo, pude perceber um aumento no número de pesquisas voltadas para ensino fundamental, sendo algo animador em relação às perspectivas do futuro.

**ENTREVISTADORES:** O ano de 2024 representou um recorde no quantitativo de questões de filosofia no ENEM. Foram um total de 13 questões. Considerando o ENEM como um patrimônio consolidado de nossas políticas educacionais, temos mais um momento de vitrine da filosofia diante da comunidade escolar brasileira, assim, na sua perspectiva, como a área de filosofia pode converter isso em inscrições e aprovações em seus cursos de graduação (bacharelado e licenciatura) e pós-graduação (lato & stricto sensu)?

**CL:** Em relação ao ENEM, por entender que essa prova mobiliza parcela significativa dos interesses relacionados aos estudantes do ensino médio, alguns desafios para os professores que estão na educação básica são postos, como, por exemplo, realizar um ensino filosófico se o estudante quer que o professor trabalhe em sala de aula assuntos que devem ser cobrados pela prova.

Por outro lado, entendo que, como observado nos últimos anos, o número de questões de Filosofia pode nos legitimar na educação básica, a ponto de reivindicar, por exemplo, o aumento da carga horária destinada ao ensino da filosofia ou até mesmo efetivá-la como disciplina. De igual modo, ampliar seu ensino para as séries iniciais e/ou finais do fundamental, o que traria um cenário novo do ponto de vista da empregabilidade, bem como das pesquisas voltadas para a área do ensino da filosofia. Nesse sentido, observo como algo, com todos os limites apresentados, positivo e importante ter questões no Exame Nacional do Ensino Médio destinados a conteúdos filosóficos.

No entanto, as reformas educacionais destinadas à última etapa da educação básica, como a Lei nº 14.945/2024, que tentou consertar os equívocos do novo ensino médio, mas não o fez plenamente visto que manteve a estrutura do arranjo curricular, serão efetivadas na matriz de referência do Exame Nacional do Ensino Médio em breve. Por isso que tenho dito de forma insistente que o ENEM é a última fronteira de discussão relacionada às políticas educacionais, tendo em vista que ele, devido ao impacto que possui na vida das pessoas, acaba legitimando ou não o ensino de determinado campo do conhecimento.

Falo isso com a convicção de que, além das questões objetivas, os temas da redação sempre dialogam diretamente com conteúdos de Filosofia, demandando técnicas argumentativas e de construção textual que podem ser dimensionadas em sala quando o professor ou a professora de Filosofia ensinar Lógica aos estudantes.

Em resumo, penso que essa relação do Exame Nacional do Ensino Médio com nível superior não pode ser identificada apenas no ingresso do jovem na universidade. O ENEM deve ser entendido como a possibilidade de fortalecer e de ampliar o ensino da Filosofia na educação

básica, buscando fortalecê-lo através das pesquisas e das orientações que são realizadas para os estagiários e bolsistas do PIBID, ou até mesmo nos trabalhos de conclusão de curso.

*Data da submissão: 30 Abr 2025.*

*Data do aceite: 01 Ago 2025.*



*Esta obra está licenciada sob licença Creative Commons Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/legalcode.pt>).*